EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2014. Processo 410.000.434/2014 – DAS PARTES: SEPLAN x SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA. DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO N.º 151/2012 – SULIC/SEPLAN (fls. 03 a 149), oriundo do processo licitatório autuado sob nº 411.000.023/2012. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 11, consoante especificam o EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO N.º 151/2012 – SULIC/SEPLAN (fls. 03 a 149), oriundo do processo licitatório autuado sob nº 411.000.023/2012. DO VALOR: O valor total do contrato é de R$ 5.645.716,32 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 32.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990.0006; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV – Fonte de Recursos: 100; V – Nota de Empenho: 2014NE00621. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 08/05/2014. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAN: Paulo Antenor de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado e pela CONTRATADA: Marcelo Henry Soares Monteiro, na qualidade de Sócio-Proprietário da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2013. Processo 410.000.637/2013 – Partes: SEPLAN x REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01. Valor: 5.1 - O valor total do Contrato é de R$ 7.138.635,84 (sete milhões cento e trinta e oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 32.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.6003.29990.0006; III – Natureza de Despesa: 3.3.90.37; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 - O empenho inicial é de R$ 4.164.204,24 (quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e vinte e quatro centavos) conforme Nota de Empenho nº 2013NE00628, emitida em 06/06/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/06/2013 a 08/06/2014, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante, podendo, ainda, ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Assinatura: 07/06/2013. Signatários: Pela SEPLAN: Luiz Paulo Barreto, na qualidade de Secretário de Estado e pela Contratada: José Gomes Ferreira Filho, na qualidade de Sócio Administrador da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2013. Processo 410.000.635/2013 – Partes: SEPLAN x SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 02. Valor: 5.1 - O valor total do Contrato é de 7.101.490,08 (sete milhões cento e um mil quatrocentos e noventa reais e oito centavos), tendo os valores unitários discriminados no Anexo deste Termo, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária. Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 32.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-0006; III – Natureza de Despesa: 3.3.90.37; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 - O empenho inicial é de R$ 4.142.535,88 (quatro milhões cento e quarenta e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2013NE00624, emitida em 06/06/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/06/2013 a 09/06/2014, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante, podendo, ainda, ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Assinatura: 10/06/2013. Signatários: Pela SEPLAN: Luiz Paulo Barreto, na qualidade de Secretário de Estado e pela Contratada: Marcelo Henry Soares Monteiro, na qualidade de Sócio Proprietário da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2013. Processo 410.000.628/2013 – Partes: SEPLAN x SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 03. Valor: 5.1 - O valor total do Contrato é de 6.720.620,64 (seis milhões, setecentos e vinte mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), tendo os valores unitários discriminados no Anexo deste Termo, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária.Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 32.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-0006; III – Natureza de Despesa: 3.3.90.37; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 - O empenho inicial é de R$ 3.920.362,04 (três milhões novecentos e vinte mil trezentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2013NE00627, emitida em 06/06/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/06/2013 a 09/06/2014, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante, podendo, ainda, ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Assinatura: 10/06/2013. Signatários: Pela SEPLAN: Luiz Paulo Barreto, na qualidade de Secretário de Estado e pela Contratada: Marcelo Henry Soares Monteiro, na qualidade de Sócio Proprietário da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2013. Processo 410.000.630/2013 – Partes: SEPLAN x SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 05. VALOR: 5.1 - O valor total do Contrato é de R$ 10.090.352,28 ( dez milhões, noventa mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), tendo os valores unitários discriminados no Anexo deste Termo, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária. Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 32.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-0006; III – Natureza de Despesa: 3.3.90.37; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 - O empenho inicial é de R$ 5.886.038,83(cinco milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, trinta e oito reais e oitenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2013NE00625, emitida em 06/06/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/06/2013 a 09/06/2014, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante, podendo, ainda, ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Assinatura: 10/06/2013. Signatários: Pela SEPLAN: Luiz Paulo Barreto, na qualidade de Secretário de Estado e pela Contratada: Marcelo Henry Soares Monteiro, na qualidade de Sócio Proprietário da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2013. Processo 410.000.442/2011 – Partes: DF/SEAP x HOMINUS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa de sistemas de informação, em regime de “Fábrica de Software”. Valor: O valor total do contrato é de R$ 2.175.998,40 (dois milhões cento e setenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. O empenho inicial é de R$ 906.666,00 (novecentos e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais), conforme Nota de Empenho nº 2013NE00291, emitida em 1º/08/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 13101; Programa de Trabalho: 04.126.6003.2557.0015; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data da Assinatura: 02/08/2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: Wilmar Lacerda, na qualidade de Secretário de Estado de Administração Pública; Pela Contratada: Marcelo Barroso dos Santos, na qualidade de Diretor Técnico.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 49/2013 PROCESSO: 428.000.026/2013. PARTES: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DF X SMITHS DETECTION BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Alteração de índice de reajuste anual do Contrato 49/2013, para IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, em cumprimento ao Decreto n° 36.246, de 02 de janeiro de 2015, art. 4°, §2°, publicado no DODF Edição Extra n° 3, de 02 de janeiro de 2015. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/04/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HÉLIO DOYLE, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal; pela CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE NEGRÃO MAROLLA e IVO CELSO KUTNER, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2015 Processo: 414.000.588/2015 – DAS PARTES: SEGAD/DF x AVANTSEC – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de Solução Integrada de Segurança da Informação, com garantia por 36 meses, e serviço de apoio técnico especializado sob demanda para atender às necessidades da Secretaria de Gestão Administrativa e Desburocratização-SEGAD/GDF e seus órgãos correlatos, consoante especificações no Termo de Referência e seus anexos de fls. 94 a 138; na Ata de Registro de Preços nº 06/2014, de fls. 151 a 154, do processo de contratação da qual resulta o Pregão Eletrônico do Edital nº 18/2013-MTCI. DO VALOR: 5.1 - O valor total anual estimado do Contrato é de R$ 6.406.000,00 (seis milhões quatrocentos e seis mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1 – A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 6.1.1) I – Unidade Orçamentária: 32101; II – Programas de Trabalho: 04.126.6203.1471.0029; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R$ 1.688.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta e oito mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2015NE00343, emitida em 02/04/2015, sob o evento nº 400091, na modalidade global. 6.1.2) I – Unidade Orçamentária: 32101; II – Programas de Trabalho: 04.126.6203.1471.0029; III – Natureza da Despesa: 4.4.90.52; IV – Fonte de Recursos: 336005670. O empenho inicial é de R$ 1.398.000,00 (um milhão trezentos e noventa e oito mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2015NE00344, emitida em 02/04/2015, sob o evento nº 400091, na modalidade global. 6.1.3) I – Unidade Orçamentária: 32101; II – Programas de Trabalho: 04.126.6203.1471.0029; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.30; IV – Fonte de Recursos: 100.O empenho inicial é de R$ 3.320.000,00 (três milhões, trezentos e vinte mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2015NE00345, emitida em 02/04/2015, sob o evento nº 400091, na modalidade global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 02/04/2015. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEGAD/DF: Antônio Paulo Vogel de Medeiros, na qualidade de Secretário de Estado e pela CONTRATADA: Rodrigo Gomes Vila Nova, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2014. Processo 410.000.433/2014 – DAS PARTES: SEPLAN x REAL JG – SERVIÇOS GERAIS LTDA. DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos da adesão à Ata 023/2013 adesão (fls. 144 a 149) e Aditivos (fls. 366 a 371), com base no Decreto Distrital nº 34.509 de 10 de julho de 2013, e do EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 151/2012 – SULIC/SEPLAN e seus anexos (fls. 03 a 149), oriundo do Processo Licitatório autuado 411.000.023/2012. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, LOTE 01, por adesão à Ata 023/2013 (fls. 144 a 149) e Aditivos (fls. 366 a 371), com base no Decreto Distrital nº 34.509 de 10 de julho de 2013; consoante especificam o EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 151/2012 – SULIC/SEPLAN e seus anexos (fls. 03 a 149), oriundo do Processo Licitatório autuado 411.000.023/2012. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 2.360.631,00 (dois milhões trezentos e sessenta mil seiscentos e trinta e um reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 32.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990.0006; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV – Fonte de Recursos: 100; V - Nota de Empenho: 2013NE00625. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante, podendo, ainda, ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. DA ASSINATURA: 08/05/2014. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAN: Paulo Antenor de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado e pela CONTRATADA: José Gomes Ferreira Filho, na qualidade de Representante Legal da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2014. Processo 410.000.433/2014 – DAS PARTES: SEPLAN x SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA. DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos da adesão à Ata 023/2013 (fls. 144 a 149) e Aditivos (fls. 366 a 371), com base no Decreto Distrital nº 34.509 de 10 de julho de 2013, e do EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 151/2012 – SULIC/SEPLAN e seus anexos (fls. 03 a 149), oriundo do Processo Licitatório autuado 411.000.023/2012. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, LOTE 03, por adesão à Ata 023/2013 (fls. 144 a 149) e Aditivos (fls. 366 a 371), com base no Decreto Distrital nº 34.509 de 10 de julho de 2013; consoante especificam o EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 151/2012 – SULIC/SEPLAN e seus anexos (fls. 03 a 149), oriundo do Processo Licitatório autuado 411.000.023/2012. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 524.534,40 (quinhentos e vinte quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 32.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990.0006; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV – Fonte de Recursos: 100; V - Nota de Empenho: 2014NE00624. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante, podendo, ainda, ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. DA ASSINATURA: 08/05/2014. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAN: Paulo Antenor de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado e pela CONTRATADA: Marcelo Henry Soares Monteiro, na qualidade de Sócio Proprietário da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2014. Processo 410.000.433/2014 – DAS PARTES: SEPLAN x REAL JG - SERVIÇOS GERAIS LTDA. DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos da adesão à Ata 023/2013 (fls. 144 a 149) e Aditivos (fls. 366 a 371), com base no Decreto Distrital nº 34.509 de 10 de julho de 2013, e do EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 151/2012 – SULIC/SEPLAN e seus anexos (fls. 03 a 149), oriundo do Processo Licitatório autuado 411.000.023/2012. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, LOTE 09, por adesão à Ata 023/2013 (fls. 144 a 149) e Aditivos (fls. 366 a 371), com base no Decreto Distrital nº 34.509 de 10 de julho de 2013; consoante especificam o EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 151/2012 – SULIC/SEPLAN e seus anexos (fls. 03 a 149), oriundo do Processo Licitatório autuado 411.000.023/2012. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 5.388.191,40 (cinco milhões trezentos e oitenta e oito mil cento e noventa e um reais e quarenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 32.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990.0006; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV – Fonte de Recursos: 100; V - Nota de Empenho: 2013NE00626. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante, podendo, ainda, ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. DA ASSINATURA: 08/05/2014. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAN: Paulo Antenor de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado e pela CONTRATADA: José Gomes Ferreira Filho, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2015. Processo: 414.001.330/2015 – DAS PARTES: SEGAD/DF x SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA. DO OBJETO: a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, na Rodoviária do Plano Piloto de Brasília e demais terminais rodoviários do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 153/2014 – SULIC/SEPLAN (fls. 32 a 150), Ata de Registro de Preços 17/2014 (fls. 156 a 163), oriundo do processo licitatório autuado sob nº 411.000.014/2014; e na Proposta de fls. 213 a 248, que passam a integrar o presente Termo. DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço global, segundo o disposto nos artigos 6º e 10º, da Lei nº 8.666/93. DO VALOR O valor total do Contrato é de R$17.203.674,48 (dezessete milhões, duzentos e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 13.101; II – Programa de Trabalho: 04122600329903872; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R$11.105.059,30 (onze milhões, cento e cinco mil, cinquenta e nove reais e trinta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2015NE00736, emitida em 29/06/2015, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30/06/2015 a 30/06/2016, sendo seu extrato publicado no DODF as expensas do CONTRATANTE, podendo, ainda, ser prorrogado a critério da Administração nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. DA ASSINATURA: 29/06/2015. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEGAD/DF: Alexandre Ribeiro Pereira Lopes, na qualidade de Secretário de Estado – Substituto e pela CONTRATADA: Marcelo Henry Soares Monteiro, na qualidade de Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2014. Processo: 410.000.217/2014 – Partes: SEPLAN x POWER SAFETY SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA-ME. DO PROCEDIMENTO: nos termos do Projeto Básico nº 03/2013-GRTC/CEB DISTRIBUIÇÃO S/A (fls. 20 a 29); do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 184/2013 – CEB DISTRIBUIÇÃO S/A (fls. 139 a 189), integrante do Processo Licitatório autuado na CEB DISTRIBUIÇÃO sob nº 310.004.223/2013, cuja SEPLAN era partícipe, sendo que cópias dos atos licitatórios passaram a integrar, também, o processo administrativo autuado nesta SEPLAN sob nº 410.000.217/2014; da Proposta de fls. 268, ratificada às fls. 417; da Ata de Registro de Preços de fls. 284 a 294 e da Lei nº 8.666/1993. Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de quaisquer tipos de peças e equipamentos necessários ao correto e seguro funcionamento de equipamentos do tipo grupo motor gerador, no-break, e equipamentos de climatização de precisão, conforme especificações e quantidades constantes do Memorando nº 051/2014-SUTIC/SEPLAN (fls. 02 a 04); do Projeto Básico nº 003/2013-GRTC/ CEB DISTRIBUIÇÃO S/A (fls. 20 a 29); do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 184/2013 – CEB DISTRIBUIÇÃO S/A (fls. 139 a 189), integrante do Processo Licitatório autuado na CEB DISTRIBUIÇÃO sob nº 310.004.223/2013. DO VALOR: O valor total deste contrato é de R$ 302.502,00 (trezentos e dois mil e quinhentos e dois reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação será (ao) debitado na(s) Conta(s) Orçamentária(s) do Orçamento da SEPLAN, categoria econômica dispêndio sendo a Classificação funcional programática a seguinte: I - Função: 04; II - Programa: 126; III - Sub-Programa: 6203; IV - Atividade: 2557.0016; V - Natureza da Despesa: 33.90.39; VI - Fonte de Recursos: 336; VII - Nota de Empenho: 2014NE000527. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses, e, o de vigência do contrato será de 13 (treze) meses, ambos contados da assinatura do instrumento contratual. DA ASSINATURA: 12/05/2014. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAN: Paulo Antenor de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado e pela CONTRATADA: Ocatã Piovezan Dias, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2013 Processo: 410.000.927/2013 – DAS PARTES: SEPLAN x AUTO POSTO MILLENNIUM 2000 LTDA. DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação para Registro de Preços Pregão Presencial nº 009/2013 e seus anexos (fls. 07 a 36), da Proposta de fl. 41, da Ata de Registro de Preços nº 002A/2013 (fls. 42) e da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos com fornecimento dos insumos para as unidades de abastecimento que dão suporte às atividades administrativas do Governo do Distrito Federal, na forma continuada, consoante especifica o Edital de Pregão Presencial nº 009/2013 – SULIC/SEPLAN e seus anexos (fls. 07 a 36). DO VALOR: O valor total anual estimado do Contrato é de R$11.238.262,72 (onze milhões, duzentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 32.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.6003.2984-0005; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 – O empenho inicial é de R$ 1.873.043,78 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil, quarenta e três reais e setenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2013NE00939, emitida em 09/10/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DA ASSINATURA: 31/10/2013. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAN: Luiz Paulo Barreto, na qualidade de Secretário de Estado e pela CONTRATADA: Cláudio José Simm, na qualidade de Sócio-Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2013. PROCESSO: 410.001.534/2012 – DAS PARTES: SEPLAN x VERTICAL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de lousa interativa, com os respectivos suportes e instalação, Lote 02, consoante especificações constantes do Termo de Referência (fls. 216 a 237), do Edital de Pregão Eletrônico n.º 037/2013-SULIC/SEPLAN (fls. 342 a 390 e 395), da Proposta de fls. 574 a 576, ratificada às fls. 645 a 647, e da Lei nº 8.666/1993. DO VALOR: 5.1 - O valor total do Contrato é de R$ 34.050,00 (trinta e quatro mil e cinquenta reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 32.101; II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471-0029; III – Natureza de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 - O empenho inicial é de R$ 34.050,00 (trinta e quatro mil e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2013NE00449, emitida em 26/04/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias corridos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma prevista no Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993. DA ASSINATURA: 15/05/2013. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAN: Luiz Paulo Barreto, na qualidade de Secretário de Estado e pela CONTRATADA: Juarez Júnior Mendes Pina, na qualidade de Sócio da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2013 PROCESSO: 410.000.943/2012 – DAS PARTES: SEPLAN x EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de serviços de comunicação de dados com fornecimento de 01 (um) circuito de banda larga, para acesso à internet, com velocidade mínima garantida de 500 (quinhentos) Mbps, Lote 02, nos termos do Projeto Básico (fls. 129 a 141); do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-S00100/2013 – CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, (fls. 364 a 394 com seus anexos às fls. 423 a 442), integrante do Processo Licitatório autuado na CEB DISTRIBUIÇÃO sob nº 310.000.816/2013, cuja SEPLAN era partícipe, sendo que os atos licitatórios passaram a integrar, também, o processo administrativo autuado nesta SEPLAN sob nº 410.000.943/2012; da Proposta de fls. 396 a 402, ratificada às fls. 518 a 522, e da Lei nº 8.666/1993. DO VALOR: 5.1 - O valor total do Contrato é de R$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais) devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 32.101; II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.5126.0001; III – Natureza de Despesa: 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 - O empenho inicial é de R$ 193.450,00 (cento e noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2013NE00566, emitida em 23/05/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante, podendo, ainda, ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. DA ASSINATURA: 28/05/2013. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAN: Luiz Paulo Barreto, na qualidade de Secretário de Estado e pela CONTRATADA: Rose Cristina Tavares De Lim

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2013 - SEPLAN Processo 410.000.743/2013 – PARTES: SEPLAN x REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 151/2012 – SULIC/SEPLAN (fls. 3 a 137), oriundo do processo licitatório autuado sob nº 411.000.023/2012; da Proposta de fls. 243 a 247; da ata de registro de preços no 023/2013 às fls. 144 a 162; da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações; dos Decretos Federais no 3.931/2001 e no 2.271/1997; da Lei Distrital no 4.636/2011; dos Decretos Distritais no 25.937/2005, no 26.376/2005, no 26.851/2006, 26.993/2006 e no 27.069/2006 e suas alterações e; por analogia, da Instrução Normativa no 02/2008, alterada pelas INs nos 03, 04 e 05/2009- MPOG e pela Portaria no 07, de 09 de março de 2011 e demais normas pertinentes. OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 09. VALOR: 5.1 - O valor total do Contrato é de R$ 5.147.340,96 (cinco milhões cento e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária. 5.2 – Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses, terão seus valores, anualmente, repactuados. Para efeito de reajuste anual, deverão contemplar todos os componentes de custo do contrato que tenham sofrido variação, devidamente demonstrada analiticamente e justificada tal variação, nos termos da Decisão nº 325/2007, do TCDF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 32.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990.0006; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV – Fonte de Recursos: 100; 6.2 – O empenho inicial é de R$ 2.001.743,71 (dois milhões, um mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 2013NE00751, emitida em 05/08/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade ESTIMATIVO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante, podendo, ainda, ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. ASSINATURA: 03/09/2013. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAN: Luiz Paulo Barreto, na qualidade de Secretário de Estado e pela CONTRATADA: José Gomes Ferreira Filho, na qualidade de Sócio Administrador da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2013. Processo 410.000.742/2013 – PARTES: SEPLAN x REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 151/2012 – SULIC/SEPLAN (fls. 3 a 137), oriundo do processo licitatório autuado sob nº 411.000.023/2012; da Proposta de fls. 256 a 264; ata de registro de preço às fls. 144 a 162; da Lei Federal no 8.666/1993 e alterações; dos Decretos Federais no 3.931/2001 e no 2.271/1997; da Lei Distrital no 4.636/2011; dos Decretos Distritais no 25.937/2005, no 26.376/2005, no 26.851/2006, nº 26.993/2006 e no 27.069/2006 e suas alterações e; por analogia, da Instrução Normativa no 02/2008, alterada pelas INs nos 03, 04 e 05/2009-MPOG e pela Portaria no 07, de 09 de março de 2011 e demais normas pertinentes. OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 10. VALOR: 5.1 - O valor total do Contrato é de R$ 4.823.357,16 (quatro milhões oitocentos e vinte e três, trezentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária. 5.2 – Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses, terão seus valores, anualmente, repactuados. Para efeito de reajuste anual, deverão contemplar todos os componentes de custo do contrato que tenham sofrido variação, devidamente demonstrada analiticamente e justificada tal variação, nos termos da Decisão nº 325/2007, do TCDF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 32.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990.0006; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 – O empenho inicial é de R$ 1.875.750,01 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e um centavo), conforme Nota de Empenho nº 2013NE00752, emitida em 05/08/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade ESTIMATIVO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante, podendo, ainda, ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. DA ASSINATURA: 03/09/2013. SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAN: Luiz Paulo Barreto, na qualidade de Secretário de Estado e pela CONTRATADA: José Gomes Ferreira Filho, na qualidade de Sócio Administrador da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2013. Processo 410.000.637/2013 – Partes: SEPLAN x REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01. Valor: 5.1 - O valor total do Contrato é de R$ 7.138.635,84 (sete milhões cento e trinta e oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 32.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.6003.29990.0006; III – Natureza de Despesa: 3.3.90.37; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 - O empenho inicial é de R$ 4.164.204,24 (quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e vinte e quatro centavos) conforme Nota de Empenho nº 2013NE00628, emitida em 06/06/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/06/2013 a 08/06/2014, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante, podendo, ainda, ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Assinatura: 07/06/2013. Signatários: Pela SEPLAN: Luiz Paulo Barreto, na qualidade de Secretário de Estado e pela Contratada: José Gomes Ferreira Filho, na qualidade de Sócio Administrador da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2013. Processo 410.000.635/2013 – Partes: SEPLAN x SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 02. Valor: 5.1 - O valor total do Contrato é de 7.101.490,08 (sete milhões cento e um mil quatrocentos e noventa reais e oito centavos), tendo os valores unitários discriminados no Anexo deste Termo, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária. Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 32.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-0006; III – Natureza de Despesa: 3.3.90.37; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 - O empenho inicial é de R$ 4.142.535,88 (quatro milhões cento e quarenta e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2013NE00624, emitida em 06/06/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/06/2013 a 09/06/2014, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante, podendo, ainda, ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Assinatura: 10/06/2013. Signatários: Pela SEPLAN: Luiz Paulo Barreto, na qualidade de Secretário de Estado e pela Contratada: Marcelo Henry Soares Monteiro, na qualidade de Sócio Proprietário da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2013. Processo 410.000.628/2013 – Partes: SEPLAN x SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 03. Valor: 5.1 - O valor total do Contrato é de 6.720.620,64 (seis milhões, setecentos e vinte mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), tendo os valores unitários discriminados no Anexo deste Termo, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária.Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 32.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-0006; III – Natureza de Despesa: 3.3.90.37; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 - O empenho inicial é de R$ 3.920.362,04 (três milhões novecentos e vinte mil trezentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2013NE00627, emitida em 06/06/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/06/2013 a 09/06/2014, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante, podendo, ainda, ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Assinatura: 10/06/2013. Signatários: Pela SEPLAN: Luiz Paulo Barreto, na qualidade de Secretário de Estado e pela Contratada: Marcelo Henry Soares Monteiro, na qualidade de Sócio Proprietário da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2013. Processo 410.000.630/2013 – Partes: SEPLAN x SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 05. VALOR: 5.1 - O valor total do Contrato é de R$ 10.090.352,28 ( dez milhões, noventa mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), tendo os valores unitários discriminados no Anexo deste Termo, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária. Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 32.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-0006; III – Natureza de Despesa: 3.3.90.37; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 - O empenho inicial é de R$ 5.886.038,83(cinco milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, trinta e oito reais e oitenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2013NE00625, emitida em 06/06/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/06/2013 a 09/06/2014, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante, podendo, ainda, ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Assinatura: 10/06/2013. Signatários: Pela SEPLAN: Luiz Paulo Barreto, na qualidade de Secretário de Estado e pela Contratada: Marcelo Henry Soares Monteiro, na qualidade de Sócio Proprietário da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2013. Processo: 410.000.593/2013. Partes: SEPLAN x LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de serviços de comunicação de dados com fornecimento de 01 (um) circuito de banda larga, para acesso à internet, com velocidade mínima garantida de 500 (quinhentos) Mbps, Lote 03, nos termos do Projeto Básico (fls. 135 a 148); do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-S00100/2013 – CEB DISTRIBUIÇÃO S/A (fls. 372 a 402 repetido com seus anexos às fls. 431 a 451), integrante do Processo Licitatório autuado na CEB DISTRIBUIÇÃO sob nº 310.000.816/2013, cuja SEPLAN era partícipe, sendo que os atos licitatórios passaram a integrar, também, o processo administrativo autuado nesta SEPLAN sob nº 410.000.943/2012, do qual o presente processo foi desmembrado; da Proposta de fls. 411 a 415, ratificada às fls. 513 a 517, e da Lei nº 8.666/1993. DO VALOR: 5.1 - O valor total do Contrato é de R$ 339.999,00 (trezentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária. Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 32.101; II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.5126.0001; III – Natureza de Despesa: 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 - O empenho inicial é de R$ 207.224,00 (duzentos e sete mil e duzentos e vinte e quatro reais), conforme Nota de Empenho nº 2013NE00565, emitida em 23/05/2013, sob o evento nº 4000091, na modalidade estimativo. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante, podendo, ainda, ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Assinatura: 28/05/2013. Signatários: Pela SEPLAN: Luiz Paulo Barreto, na qualidade de Secretário de Estado e pela Contratada: João Leonardo da Silva Gomes Figueira, na qualidade de Diretor-Presidente da Empresa e Marcos Malfatti na qualidade de Diretor-Executivo da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2014. Processo 410.001.151/2013 – Das Partes: SEPLAN x LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 89/2014-SULIC/SEPLAN (fls. 278 a 312), no Termo de Referência (fls. 296 a 303), na Proposta da empresa (fls. 457), ratificada às fls. 559, e em consonância com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviço de locação de 56 (cinquenta e seis) veículos automotores leves, ITEM 01, do tipo pick-up ou furgão com potência mínima de 69cv, motorização igual ou superior a 1.3 (um ponto três) litros, bicombustível (álcool ou gasolina), sem motorista, sem combustível, com seguro total em ônus para a contratante, para utilização dos diversos órgãos do Governo do Distrito Federal no apoio à realização de suas atividades institucionais, consoante especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 089/2014-SULIC/SEPLAN. Do Valor: O valor total do Contrato é de R$ 676.704,00 (seiscentos e setenta e seis mil e setecentos e quatro reais). Da Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 32.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.6003.2984-0005; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.33; IV – Fonte de Recursos: 100; V – Nota de Empenho: 2014NE00919. Do Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, permitida a sua prorrogação na forma da lei vigente. Da Assinatura: 22/08/2014. Dos Signatários: Pela SEPLAN: Paulo Antenor de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado e pela CONTRATADA: Maria Luiza Carvalho Leitão, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2014. Processo 410.000.647/2014 – Das Partes: SEPLAN x CONNECTA – SERVIÇOS GRÁFICOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 111/2014-SULIC/SEPLAN (fls. 03 a 22), com Termo de Referência às fls. 13 a 15; e, Ata de Registro de Preços 9005/2014 às fls. 27 a 33, conforme solicitação de compra no Sistema de Registro de Preços nº 004/2014, de 15/08/2014 (fls.170/171) e autorização de compra nº 03B/2014 (fls.172/174); e por fim, Proposta da empresa às fls. 103; tudo em consonância com as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e demais legislações relacionadas com o objeto contratado. Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviço de locação de veículos automotores do tipo leve com potência mínima de 64cv, sem motorista, sem combustível (com exceção da entrega que deverá ser com tanque cheio), com seguro total sem franquia, com ar-condicionado e direção hidráulica (ou elétrica), para prestação de serviços aos diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, consoante especificações e condições estabelecidas nos ITENS 01, 02 e 04 do Edital do Pregão Eletrônico nº 111/2014-SULIC/ SEPLAN. Do Valor: O valor total do Contrato é de R$ 2.393.852,40 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). Da Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 32.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.6003.2984-0005; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.33; IV – Fonte de Recursos: 100; V – Nota de Empenho: 2014NE00976. Do Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Inciso II, do art. 57, da lei nº 8.666/93. Da Assinatura: 27/08/2014. Dos Signatários: Pela SEPLAN: Paulo Antenor de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado e pela CONTRATADA: Marcus Antonio Pereira, na qualidade de Sócio Administrador

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2012. Processo: 410.000.045/2012. Partes: SEPLAN x BRASIL TELECOM S/A (OI S.A). Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar o serviço telefônico fixo comutado (STFC), sob a modalidade de linhas diretas não residenciais, para atender a unidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Governo do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 278/2012-SULIC/SEPLAN (fls. 155 a 196 e 221), na Proposta de fls. 275 a 278, ratificada às fls. 513 a 516, e na Lei nº 8.666/1993, que passam a integrar o presente Termo. Valor: 5.1 - O valor total do Contrato é de R$ 190.923,79 (cento e noventa mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 4.744 de 29/12/2011, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s); 5.2 - Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses, terão seus valores, anualmente, reajustados por índice adotado em lei, ou na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 32.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.7897; III – Natureza de Despesa: 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 - O empenho inicial é de R$ 51.443,35 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2012NE00750, emitida em 24/09/2012, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação, mediante Termo Aditivo, conforme previsto na Lei nº 8.666/93. Assinatura: 01/10/2012. Signatários: Luiz Paulo Barreto, na qualidade de Secretário de Estado, Nelson Naozo M. Kumeda, na qualidade de Executivo de Negócios e Letícia Araujo Costa e Silva, na qualidade de Especialista em Licitações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2012. Processo: 410.000.263/2012. Partes: SEPLAN x BRASIL TELECOM CELULAR S/A. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (STMP) e a contratação de empresa ou consórcio especializada (o) na prestação de Serviço contínuo de telefonia Móvel Pessoal (SMP), para atender acessos móveis, disponibilizando este serviço em todo o território nacional e internacional, a ser executado de forma contínua, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 279/2012-SULIC/SEPLAN (fls. 325 a 363 e 371), na Proposta de fls. 513 a 522, e na Lei nº 8.666/1993, que passam a integrar o presente Termo. Valor: 5.1 - O valor total do Contrato é de R$ 102.433,06 (cento e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e seis centavos), a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 4.744 de 29/12/2011, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s); 5.2 - Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses, terão seus valores, anualmente, reajustados por índice adotado em lei, ou na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 32.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.7897; III – Natureza de Despesa: 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 - O empenho inicial é de R$ 27.600,02 (vinte e sete mil, seiscentos reais e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2012NE00742, emitida em 24/09/2012, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação, mediante Termo Aditivo, conforme previsto na Lei nº 8.666/93. Assinatura: 01/10/2012. Signatários: Luiz Paulo Barreto, na qualidade de Secretário de Estado, Nelson Naozo M. Kumeda, na qualidade de Executivo de Negócios e Letícia Araujo Costa e Silva, na qualidade de Especialista em Licitações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2012. Processo: 410.000.769/2012. Partes: SEPLAN x CONECTA- SERVIÇOS GRÁFICOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, sem fornecimento de combustível, com seguro total sem franquia, Lotes 01 a 03, consoante especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 386/2012-SULIC/ SEPLAN (fls. 337 a 374 e 378), na Proposta de fls. 421 a 422, ratificada à folha 470, e da Lei nº 8.666/1993. DO VALOR: 5.1 - O valor total do Contrato é de R$ 5.189.760,00 (cinco milhões, cento e oitenta e nove mil e setecentos e sessenta reais), nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. 5.2 – Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses terão seus valores, anualmente, reajustados. A variação de preços para efeito de reajuste anual será medida pelo índice INPC Acumulado apurado durante o período ou aquele que vier a substituí-lo, observado a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. 5.3 -Apesar da possibilidade de poder ser automática, a concessão de reajustes nessa contratação, deverá ser requerida mediante solicitação formal do contratado, sob risco de preclusão do direito de requerimento. 5.4 - Os pedidos de reajustes, não poderão ser cumulativos, de forma que a não solicitação em prazo oportuno de até um ano implica em preclusão do direito de pleito de forma cumulativa a novo período de reajuste. 5.5 - A variação do valor contratual decorrente de reajuste previsto no contrato, deverá ser realizada por simples apostilamento, dispensando-se o termo de aditamento. Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 32.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.6003.2984.0005; III – Natureza de Despesa: 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 - O empenho inicial é de R$ 1.095.616,00 (um milhão, noventa e cinco mil e seiscentos e dezesseis reais), conforme Nota de Empenho nº 2012NE00760, emitida em 28/09/2012, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. Prazo de Vigência: 8.1 - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, observando o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/1993. 8.2 - A eventual reprovação dos serviços por motivo de qualidade ou valor, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no Decreto 26.851/2006. 8.3 - Os serviços deverão iniciar-se após a assinatura do contrato, o que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após a convocação formal feita pela Administração, sob risco de rescisão contratual e demais penalidades previstas em lei. Assinatura: 28/09/2012. Signatários: Luiz Paulo Barreto, na qualidade de Secretário de Estado, Silmara Aparecida da Cunha Silva Zani, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2015. Processo: 414.001.364/2015- DAS PARTES: SEGAD x BANDESUL INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de 13 (treze) Bandeiras Oficiais do Brasil, nos padrões definidos pela Lei nº 5700/71, alterada pela Lei 8.421/92, e nos padrões das NBR nº 16.286 e 16.287/2014, para serem utilizadas no mastro da Praça dos Três Poderes em trocas mensais programadas pelo Ministério da Defesa, conforme disposto no Decreto nº 99.217/90, ITEM 01, Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2015 - SULOG/SEGAD especificações e condições previstas no edital (fls. 123/144), e no Termo de Referência (fls. 146/153). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 13.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517- 9663; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.30; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R$ 76.505,00 (setenta e seis mil, quinhentos e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2015NE01135, emitida em 28/09/2015, sob o evento nº 400091, na modalidade global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 09/10/2015. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEGAD: ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES, na qualidade de Secretário de Estado e pela CONTRATADA: SERGIO ROBERTO TOMASETTO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2015. Processo: 414.000.811/2015 – DAS PARTES: SEPLAG x CLARO S/A. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificam o Termo de Referência emitido pela Coordenadoria de Acompanhamento e Confecção de Projetos e Editais – COPROE/SULOG/SEGAD; o Edital do Pregão Eletrônico (SRP) n° 01/2014-MP, com Termo de Referência do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; a Ata de Registro de Preços n° 01/2014 – MP e o seu Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 01/2014 – MP; a Proposta de fls. e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Distrital nº 36.519, de 28 de maio de 2015. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R$6.404.742,59 (seis milhões, quatrocentos e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), devendo a importância de R$ 1.245.366,61 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 13101; II – Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9663; III – Natureza da Despesa: 339039; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R$ 1.245.366,61 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 2015NE01245, emitida em 23/10/2015, sob o evento nº 40091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida sua prorrogação nos termos do inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA ASSINATURA: 29/10/2015. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado Substituto e pela CONTRATADA: JORGE LUIS DA SILVEIRA, Diretor de Vendas e ROSE CRISTINA TAVARES DE LIMA DA SILVA, Gerente Executiva de Contas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2015. Processo: 414.000.643/2015 – DAS PARTES: SEPLAG x ARQUIPIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS EIRELI ME. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição e instalação de armários deslizantes mecânicos, para ocupar espaço físico determinado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com capacidade de, no mínimo 1.876 (mil oitocentos e setenta e seis) metros lineares e 268 (duzentas e sessenta e oito) faces, contemplando assistência técnica durante o prazo de garantia e confeccionados conforme as disposições e condições constantes do Projeto Básico e seus anexos (fls. 189 a 204), da Ata de Registro de Preços (fls. 33 a 35), do Edital de Pregão Eletrônico n.º 12/2014-EsFCEx/CMS e seus anexos (fls. 92/107), na Proposta de fls. 24/32 e renovada às fls. 153/154 e 269/270, regulamentada no Decreto Distrital nº 36.519, de 28 de maio de 2015. DO VALOR: O valor total Global do Contrato é de R$ 671.880,00 (seiscentos e setenta e um mil oitocentos e oitenta reais), a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 13.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9663; III – Natureza da Despesa: 449052; IV – Fonte de Recursos: 117. O empenho é de R$ 671.880,00 (seiscentos e setenta e um mil oitocentos e oitenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2015NE01239, emitida em 21/10/2015, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 28/10/2015. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado Substituto e pela CONTRATADA: JEFFERSON MATUSALEM CARDOSO, Representante Legal da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2017 Processo: 00410-00017390/2017-91 (SEI) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CON- TRATANTE e HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI - EPP, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: aquisição de materiais permanentes (mobiliários), itens 02, 04, 09, 13, 14, 15, 16, 18 e 22, para compor o patrimônio da Escola de Governo do Distrito Federal, de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico nº 55/2017-SCG/SEPLAG e na Proposta da empresa, conforme detalhamento constante do respectivo instrumento contratual. DO VALOR: R$ 48.190,56 (quarenta e oito mil, cento e noventa reais e cinquenta e seis centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 32.901; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.4220.0002; III - Natureza da Despesa: 44.90.52; IV - Fonte de Recursos: 320. O empenho é de R$ 48.190,56 (quarenta e oito mil, cento e noventa reais e cinquenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00023, emitida em 25/08/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 75 (setenta e cinco) dias a contar da data de sua assinatura, conforme estipulado no Termo de Referência. DA ASSINATURA: 28/09/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS - Se- cretária de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: HELIO GERVÁSIO CINTRA, na qualidade de Administrador da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2017 Processo: 00410-00013700/2017-06 (SEI) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de manutenção emergencial, programada e preventiva da infraestrutura de rede ótica no Distrito Federal, nas condições e forma descritas neste CONTRATO e seus anexos e de acordo com as disposições e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 01/2017-MP, da Ata de Registro de Preços nº 06/2017-MP, da Proposta, dos Despachos da SUTIC/SEPLAG e demais expedientes trazidos ao SEI pela SUTIC conforme detalhamento constante do respectivo instrumento contratual. DO VALOR: R$ 656.017,35 (seiscentos e cinquenta e seis mil, dezessete reais e trinta e cinco centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Or- çamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I - Unidade Orçamentária: 32101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.2985-0003; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R$ 656.017,35 (seiscentos e cinquenta e seis mil, dezessete reais e trinta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00844, emitida em 11/07/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo, mediante avaliação de conveniência e oportunidade da Administração, ter a sua duração prorrogada, por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, conforme inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA ASSINATURA: 28/09/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS - Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: FREDERICO FERRARIO DE SOUSA FREITAS, na qualidade de SócioDiretor da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2017

Processo: 00410-00010588/2016-62 (SEI-GDF) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de

CONTRATANTE, ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: renovação da subscrição de atualização de versões de licenças e

suporte para os softwares ORACLE, para a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal (SEPLAG), conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos, da Proposta da Contratada e

da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação contida no item 3 do Termo de Referência,

todos juntados ao Processo SEI-GDF nº 00410-00010588/2016-62, baseada Caput do Art. 25

da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os ditames da Instrução Normativa n°

4, de 12/11/2010, da SLTI/MP, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto n° 37.667, de

29/09/2016 e da Lei n.º 8.666/1993. DO VALOR: R$ 346.096,47 (trezentos e quarenta e seis

mil, noventa e seis reais e quarenta e sete centavos), devendo a importância ser atendida à

conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária,

enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas

no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à

conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 32101; II - Programa de

Trabalho: 04.126.6203.2557-0016; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de

Recursos: 100. O empenho inicial é de R$ 231.692,36 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos

e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), conforme Nota de Empenho n.º

2017NE00497, emitida em 26/04/2017, sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativo.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data

de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma prevista no art. 57, inciso IV, da Lei nº

8.666/1993. DA ASSINATURA: 09/05/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY

BARREIRO DE SOUSA LEMOS, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento,

Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: PAULA GARCIA COSTA, na qualidade de

Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2017 Processo: 00410-00012804/2017-95 (SEI-GDF) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE, LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, a disponibilização de equipe especializada, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição automotiva, consoante especificações e condições estabelecidas do Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 020/2017-SCG/SEPLAG, que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9001/2017, retificada pelo Termo de Apostilamento, e da Proposta da empresa. DO VALOR: R$ 12.858.719,12 (doze milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e dezenove reais e doze centavos), devendo a importância ser atendida à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento corrente, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 32101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003. 2984.0009; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R$ 5.943.105,31 (cinco milhões, novecentos e quarenta e três mil, cento e cinco reais e trinta e um centavos), conforme Nota de Empenho n.º 2017NE00590, emitida em 10/05/2017, sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativo, e de R$ 2.343.624,79 (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho n.º 2017NE00589, emitida em 10/05/2017, sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993. DA ASSI N AT U R A : 10/05/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA, na qualidade de Sócio Administrad o r.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2017 Processo: 00410-00011594/2017-18 (SEI) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CON- TRATANTE e SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de serviços de infraestrutura de rede de fibra ótica, para realizar serviços de conexão física na rede GDFNet, abrangendo a instalação e a certificação de infraestrutura de fibras óticas com fornecimento de materiais, para a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC/SEPLAG), nas condições e formas descritas neste Contrato e de acordo com as disposições e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 39/2016-MP, da Ata de Registro de Preços N°01/2017-MP, da Proposta e ratificada, dos Despachos da SUTIC/SEPLAG e demais expedientes trazidos ao SEI pela SUTIC/SEPLAG conforme detalhamento constante do respectivo instrumento contratual. DO VALOR: R$ 12.179.441,10 (doze milhões, cento e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dez centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I - Unidade Orçamentária: 32101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.5126-0003, III - Natureza da Despesa: 33.90.39, IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho parcial inicial é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Nota de Empenho 2017NE01084, emitida em 12/09/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo; b) I - Unidade Orçamentária: 32.101, II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.5126-0003, III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39, IV - Fonte de Recursos: 107. O empenho parcial inicial é de R$ 514.623,98 (quinhentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01085, emitida em 12/09/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo; c) I - Unidade Orçamentária: 32.101, II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.5126-0003, III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39, IV - Fonte de Recursos: 178. O empenho parcial inicial é de R$ 6.090.050,00 (seis milhões, noventa mil e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01086, emitida em 12/09/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VI- GÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. A vigência do CONT R ATO não exclui nem diminui a obrigação da CONTRATADA em prestar garantia e suporte técnico do objeto entregue. DA ASSINATURA: 13/09/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS - Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: SUELI CRISTINA LETIZIO, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2017 PROCESSO nº 040.00054390/2017-45- PARTES: SEF-DF X MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A. O Contrato tem por objeto a aquisição de 12 (doze) poltronas com apoio de cabeça em couro e 28 (vinte e oito) poltronas desembargador sem encosto para cabeça, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda do DF constantes do Edital nº 116/2016, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, mediante a Ata de Registro de Preço nº 45/2017, da Proposta da Contratada, Termo de Referência e em conformidade com arts. 6°, IX, e 40, I, da Lei n° 8.666/93. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 79.587,96 (setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 5.796 de 29/12/2016, conforme Nota de Empenho nº 2017NE01474, emitida em 06/09/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade: Ordinário. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04122620331020001. Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 459052; Fonte de Recurso: 135012216. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: WILSON JOSÉ DE PAULA, na qualidade de Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: VINÍCIUS PINA PINHEIRO, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2017 PROCESSO nº 040.00054390/2017-45- PARTES: SEF-DF X MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A. O Contrato tem por objeto a aquisição de 340 (trezentos e quarenta) cadeiras giratórias com apoia-braços, encosto de espaldar médio, na cor preta, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda do DF constantes do Edital nº 13/2015- da Superintendência da Regional em Minas Gerais da DPF/MJ, mediante a Ata de Registro de Preço nº 05/2016, da Proposta da Contratada, Termo de Referência e em conformidade com arts. 6°, IX, e 40, I, da Lei n° 8.666/93. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 282.200,00 (duzentos e oitenta e dois mil e duzentosreais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 5.796 de 29/12/2016, conforme Nota de Empenho nº 2017NE01475, emitida em 06/09/2017, sob o evento nº 400091, na modalidades: ordinário. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04122620331020001. Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 459052; Fonte de Recurso: 135012216. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: WILSON JOSÉ DE PAULA, na qualidade de Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CON T R ATA D A : VINÍCIUS PINA PINHEIRO, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2017 PROCESSO nº 00040.00055781/2017-87- PARTES: SEF-DF X TCI BPO - TECNOLOGIA,CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A. O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gestão Documental, a fim de manter satisfatórias as condições de funcionamento do Arquivo da Secretaria de Fazenda, bem como as condições de acesso e a gestão dos documentos sob sua guarda, como segue: Item 1 - Elaboração de código de classificação de documentos (área fim), da tabela de temporalidade (área fim), da SEF/DF, quantidade 01. Item 2 - Capacitação e treinamento do código de documentos e tabela de temporalidade aos multiplicadores, quantidade 30. Item 3 - Tratamento documental arquivístico com a classificação, avaliação, cadastramento e acondicionamento dos documentos das áreas meio e fim da SEF, quantidade 6300. Consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico n° 06/2017 - DILIC/SUAG/SEF-DF, Ata de Registro de Preço n° 20/2017 - DILIC/SUAG/SEF-DF, da Proposta da Contratada, e da Lei nº 8.666 de 21.06.93, que passam a integrar o presente termo. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, no interesse da contratante, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da lei nº. 8666/93. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 1.765.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil reais), devendo ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 5.796 de 29/12/2016, conforme Nota de Empenho 2017NE01501, emitida em 11/09/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade: Global. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04122620331040001. Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 136012215. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Anderson Borges Roepke, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Mario Eduardo Rocha Lima, na qualidade de Diretor Presidente e Ricardo Murilo Pereira do Monte, na qualidade de Diretor Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2017 PROCESSO nº 040.00055829/2017-57- PARTES: SEF-DF X NTSec Soluções em Teleinformática LTDA. O Contrato tem por objeto a aquisição a aquisição de solução de proteção de rede com funcionalidades de Next-Generation Firewall (NGFW). Compreende o hardware e software que compõe a solução, bem como garantia de hardware e software por 36 (trinta e seis) meses, além dos serviços de instalação da solução, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2017, da Ata de Registro nº 27/2017, pertencentes ao Ministério da Integração Nacional, do Termo de Referência, da Proposta da empresa e da Lei n.º nº 8.666, de 21/06/1993. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato deverá ser de 36 (trinta e seis) meses, vinculado a garantia dos equipamentos, peças, softwares e ferramentas, a fim de garantir instrumentos administrativos durante a execução contratual. Observado o interregno mínimo de um ano, a partir da data limite para apresentação da proposta, o Contrato celebrado poderá ter seus valores anualmente reajustados, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 1.474.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta e quatro milreais), sendo que o valor de R$ 1.344.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil reais) diz respeito aquisição de solução de proteção de rede e o valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), refere-se a serviços/instalação de segurança, conforme Notas de Empenhos nºs 2017NE01491 e 2017NE01493, emitidas em 08/09/2017, sob o evento nº 400091, nas modalidades: Estimativos e Global. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04122620331020001. Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 449052 e 339039; Fonte de Recurso: 135012216. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: WILSON JOSÉ DE PAULA, na qualidade de Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: PATRICIA ANGELINA DA CONCEIÇÃO, na qualidade de Sócia da Empresa.